



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 3º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900
Telefone: 2022-8107 e Fax: 2022-8012 - <http://www.mec.gov.br>

Ofício nº 129/2016/CGRE/DIPES/SESU/SESU-MEC

Brasília, 05 de maio de 2016.

Ao senhor

JOÃO ARISTEU DA ROSA

Presidente da Comissão Executiva Nacional do Programa de Educação Tutorial - CENAPET

Faculdade de Ciências Farmacêuticas - UNESP

Rod. Araraquara - Jaú Km 01

14801-902 Araraquara - SP

Assunto: Solicitação de mudança de Portaria para que o desligamento e a permanência de tutores do Programa de Educação Tutorial (PET).

1. Em resposta à Comissão Executiva Nacional do Programa de Educação Tutorial - CENAPET que solicita mudança da Portaria 976/2010 no que diz respeito ao desligamento de tutores do Programa de Educação Tutorial (PET) informamos o que se segue.
2. O grupo PET, uma vez criado, mantém suas atividades por tempo indeterminado. No entanto, os seus membros possuem um tempo de vínculo: ao estudante de graduação é permitida a permanência até a conclusão da sua graduação e, ao professor, por um período de seis anos consecutivos na função de tutoria. Em 2016 ocorrerá substituições de tutores e não a extinção dos grupos PET. Vale ressaltar que cada instituição de educação superior - IES participante do programa estará tomando as providências necessárias para a seleção de novos tutores, através de edital elaborado pela própria instituição.
3. Desse modo, a substituição de parte dos professores ocorrerá de forma transparente, permitindo a participação no edital de todos os interessados. Portanto, não haverá impedimento para que o tutor desligado do grupo concorra novamente ao edital de seleção para a tutoria. A trajetória de sucesso do PET e a sua institucionalização no âmbito das IES vêm demonstrando a necessidade de abrir a possibilidade, mediante edital de seleção, aos professores que ainda não tiveram a chance de serem selecionados para participar como tutor no programa.
4. Cumprimentando-o, colocamo-nos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

Vicente de Paula Almeida Júnior

Diretor de Políticas e Programas de Graduação - Interino

Jesualdo Pereira Farias

Secretário de Educação Superior



Documento assinado eletronicamente por **Vicente de Paula Almeida Junior, Servidor(a)**, em 06/05/2016, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Jesualdo Pereira Farias, Secretário**, em 09/05/2016, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0222065** e o código CRC **AA46DE81**.

Referência: Caso responda a este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23123.003598/2015-92

SEI nº 0222065